



Publicado na Edição nº 962, Seção Itarana/ES, pág. 118 do DOM/ES de 05/03/2018

PORTARIA N.º 685/2018

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 001141/2018 da Unidade Central de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora **FLÁVIA COLOMBO DAL'COL**, lotada na Unidade Central de Controle Interno, matrícula nº 003513, programada para usufruir no período de 15/02/2018 a 06/03/2018, por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008, sendo que a reprogramação das férias se dará posteriormente conforme comunicado da Unidade Central de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 02 de março de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal